



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 022/08

Em 15 de setembro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e


Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário abaixo relacionado o período de férias a que o mesmo faz jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO– 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo fev/2007 a fev/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de setembro de dois mil e oito (2008).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo